



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E
AValiação DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
LDO - EXERCÍCIO 2025.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro no Cine Teatro Glauber Rocha, às nove horas, realizou-se a Audiência Pública para demonstração e avaliação das Diretrizes Orçamentárias – LDO exercício 2025. O Secretário de Administração José Carlos Rodrigues iniciou o evento dando boas-vindas aos presentes e informou o objetivo da realização da audiência pública: elaboração de metas e ações para o exercício financeiro de 2025 do governo municipal. Também discorreu sobre a importância da participação da população na elaboração da LDO, LOA (Lei orçamentária anual) e PPA (Plano plurianual), importantes instrumentos de planejamento do orçamento público. Em seguida, convidou a Controladora Silvia Meira para apresentar a Audiência Pública. Esta recepcionou os presentes, ressaltando que a participação popular traz ganhos reais para os cidadãos e também para a efetividade das ações dos governos. Ao contar com a sociedade na elaboração das políticas públicas, há maior chance delas serem consistentes e eficazes, melhorando o desempenho administrativo. E para isso existem inúmeras formas de expandir a interação com o público – presencialmente na sede do órgão público, em eventos comunitários e audiências públicas. É importante destacar que a audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia ao particular a troca de informações com o administrador, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio do devido processo legal em sentido substantivo. Seus principais traços são a oralidade e o debate efetivo sobre matéria relevante, comportando sua realização sempre que estiverem em jogo direitos coletivos. Logo em seguida, Silvia Meira informou que segundo a Constituição Federal, artigo 165, inciso II, a LDO é o elo entre o Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA. Além disso, sua principal função é selecionar, dentre as ações previstas no PPA, aquelas que terão prioridade na execução do orçamento do ano seguinte. Em seguida, A Controladora apresentou as principais informações que precisam conter na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tais como: As metas e prioridades da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

Administração Pública; orientações para a elaboração da Lei Orçamentária; alterações na Legislação Tributária; estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento; concessão de vantagem e aumento de remuneração, a criação de cargos, a admissão de pessoal, e alteração de carreiras. Dando prosseguimento nas discussões da Audiência Pública, Sílvia Meira enfatizou o artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, bem como relacionou a Lei de Diretrizes Orçamentárias com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber: Equilíbrio entre receitas e despesas; critérios e formas de limitação de empenho; normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados; demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. Além disso, explanou-se sobre a integração entre o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA): O PPA constitui-se de programas com metas e indicadores para quatro anos (planejamento estratégico); A LDO explicitará as metas para cada ano (planejamento tático); A LOA proverá recursos para a execução das ações necessárias ao alcance das metas (planejamento operacional). Dando Continuidade, a Controladora Interna apresentou a hierarquia do planejamento, mostrando o ciclo de gestão e a sequência lógica do PPA, LDO e LOA e o desenvolvimento das políticas públicas e programa de governo. Explicou aos presentes como elaborar e escolher as ações para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025 e como apresentar a ação nova para a aprovação da plenária. Em seguida, formaram-se grupos para a avaliação das diretrizes orçamentárias das áreas de: Administração e Planejamento, Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência e Desenvolvimento Social, Educação e Saúde. Após o debate e diálogo entre os participantes, um representante de cada grupo apresentou à plenária o resultado dos trabalhos feitos na coletividade. Fátima Viana, representando o grupo de discussão das metas e iniciativas da **Secretaria Municipal de Educação**, apresentou para aprovação as iniciativas para o ano de 2025 no âmbito educacional. José Carlos Rodrigues de Oliveira fez uso da palavra para apresentar o resultado das discussões no âmbito das Secretarias Municipais de **Administração, Controle Interno, Finanças, Relações Institucionais e Infraestrutura**. Dando continuidade à Audiência Pública, Eliana Viana apresentou as ações e metas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer para o exercício financeiro de 2025. Keitiele



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

Oliveira, conselheira municipal de cultura, destacou a importância da cultura institucionalizada, com destinação de verbas para fomento das ações no município. Venilson de Jesus apresentou os compromissos e ações da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** para aprovação dos presentes. Edson Rocha explanou à plenária as iniciativas da **Secretaria Municipal de Agricultura** para o próximo exercício financeiro. Em seguida, Érica Leal apresentou os compromissos e ações da **Secretaria Municipal de Saúde**. Keitiele Oliveira destacou a importância do financiamento para o concurso dos agentes comunitários de saúde e afirmou que há uma prerrogativa que limita a quantidade dos agentes de endemias, conforme a quantidade da população. Venilson de Jesus sugeriu a ampliação do Projeto Cuidando do cuidador para atendimento dos profissionais das demais secretarias municipais. Eliana Viana falou sobre a importância dos exames laboratoriais para os pacientes, principalmente para os com diagnóstico de dengue. Após a demonstração e avaliação das Diretrizes Orçamentárias – LDO exercício 2025 pelos grupos mencionados, Sílvia Soares de Lima Meira disponibilizou a palavra aos presentes. Não houve manifestação de nenhum participante da Audiência. Os compromissos, metas e ações das secretarias municipais apresentadas e aprovadas nesta Audiência Pública seguem anexas a esta ata. Nada mais havendo a ser tratado, a Controladora Interna deu por encerrada a Audiência Pública, agradecendo a presença do público no Cine Teatro Glauber Rocha. E para constar, eu Fátima Viana de Souza, lavrei a presente ata que depois de lida segue assinada por quem de direito.

Guajeru, 19 de abril de 2024.

1.	<i>For Carlos Roberto de Almeida</i>
2.	<i>Silvia Soares de Lima Meira</i>
3.	<i>Manoel de Souza Brito Filho</i>
4.	<i>Izaías Rodrigues de Oliveira</i>
5.	<i>Geandee Pereira Lima</i>
6.	<i>Eliana Rosa Liana</i>
7.	<i>Luís Elias Oliveira</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

8.	Silvânia de Souza Brito Santos
9.	Renan Xa'm de Brito
10.	Maria Níntia Rocha Brito
11.	Marilene Gusmão Pinto
12.	Carmelita dos Santos Soares
13.	Ana Lúcia de Cruz Ribeiro
14.	Silma Dias Gonçalves
15.	Valdey de Souza Brito
16.	Kentell R. Oliveira
17.	Zenaura Souza Gonçalves
18.	Fátima Rodrigues de Moraes Silva
19.	Edna Rocha Santos
20.	Leopoldo O. Silva
21.	Alcides Soares Malta
22.	Silvio A. B. dos Santos
23.	Miguel dos Santos Soares Malta
24.	Joel Marcelino Vieira Passos
25.	Fábio Jorge do Nascimento
26.	Edivaldo Silva Gonçalves
27.	Cléia Maria da Silva
28.	Maria Rosa dos Santos
29.	Alcides Gonçalves Silva
30.	Vemilson de Jesus
31.	Yaguê Torres Sobrinho
32.	Jaqueline Margarida da Silva Torres
33.	Ruiza Rocha Brito
34.	Paulo Roberto Dias
35.	Erica Beatriz Campos
36.	Rosilda M. Oliveira
37.	Fátima Viana de Souza
38.	Maurício Alves Pereira